

**EDITAL N.º 29/2022 PROE/DED/UEMS - ELEIÇÃO COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROE n. 120, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, p. 109-110, publica o seguinte:

1. Não houve inscrição deferida para a Eleição de Coordenador de Curso de Graduação a Distância da UEMS, aberta pelo Edital N.º 23/2022-PROE-DED/UEMS.

**Curso: Licenciatura em Pedagogia, EaD**

2. **Fica indeferida** a inscrição do candidato, mencionado abaixo, à Eleição de Coordenador de Curso de Graduação a Distância da UEMS, em razão do não atendimento do item 3.1 do Edital N.º 23/2022-PROE-DED/UEMS:

<b>Curso: Licenciatura em Pedagogia, EaD</b>	
Reginaldo Peixoto	Não atendimento do item 3.1 do Edital N.º 23/2022-PROE/UEMS.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Eleitoral, observado o prazo de 24 horas a partir da publicação deste edital.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2022

LEANDRO PICOLI NUCCI  
Presidente da Comissão Eleitoral